MUNICÍPIO DE SETÚBAL

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº :		*PROPOSTA*	*Nº :* **83/2025/DCDJ**
Realizada em:			*DELIBERAÇÃO Nº :*

ASSUNTO : **Feira de Sant'Iago 2025 - valores de venda de copos reutilizáveis**

A Feira de Sant'Iago, indo ao encontro da legislação atualmente em vigor, irá disponibilizar para aquisição, o "Copo Oficial do Evento", copos reutilizáveis, em detrimento da utilização dos copos de utilização única ou "descartáveis".

Nesse sentido, pretende-se envolver, e simultaneamente responsabilizar, os visitantes para este compromisso ambiental, através da aplicação de um valor simbólico de aquisição do mesmo, fomentando deste modo a sua reutilização durante o evento.

Ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação dos valores para a venda direta de copos ao público, e os valores para a venda de copos aos feirantes, sendo que o valor de aquisição por parte do público será sempre fixo, independentemente de o adquirirem diretamente à organização ou através dos feirantes.

	Descrição	**Valor final** (IVA incluído)
Feira de Sant'Iago 2025	Copo oficial 33 cl – **venda direta ao público**	0,50€
	Copo oficial 33 cl – venda ao feirante para revenda por **0,50€**	0,35€
	Copo oficial 50cl – **venda direta ao público**	0,75€
	Copo oficial 50 cl – venda ao feirante para revenda por **0,75€**	0,50€

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA